

**FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº. 03/2018**

Tendo em vista a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº. 540/2018 e suas alterações,

Homologo:

Nesta data a referida decisão e constante da ata anexa, considerando vencedor da licitação, objeto da Inexigibilidade nº. 03/2018, o participante:

Vencedor (Valores expressos em R\$)	
ASSOCIACAO DOS MUSICOS PROFISSIONAIS DE POMERODE - AMUSPE	13.804,35

Timbó/SC, 05 de abril de 2018.

FLÁVIA ELISE CIPRIANI
Diretora Presidente
Fundo Municipal de Turismo